

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 062/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Eduardo Fróes da Mota - 35º BI, Feira de Santana/BA, C.E.P.: 44094-000, neste ato representada por seu presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF n.º. 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG n.º 107300958, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 96.761.986/0001-91, estabelecida à Avenida Brumado, n.º 1289, Ibirapuera, C.E.P.: 45.075-000, Vitória da Conquista/BA, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **Aglailton Alves Cabral**, inscrito no CPF sob o n.º 144.717.105-59 e portador da cédula de identidade RG n.º 01229756-93 SSP/BA, ao final assinado na presença de duas testemunhas que também o assinam, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento dos gases medicinais a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento 24h, no Município de Feira de Santana/Ba, durante o período contratual, conforme consta na Proposta apresentada pela CONTRATADA, a qual passa a constituir parte integrante do presente ajuste, devendo a CONTRATANTE adquirir os gases medicinais, exclusivamente, ofertados pela CONTRATADA, a seguir detalhados:

PRODUTOS PARA USO MEDICINAL	VALOR (R\$)	UNIDADE
Oxigênio Líquido	4,20	M ³
Oxigênio Gasoso	12,00	M ³
Oxigênio Gasoso Portátil	50,00	CARGA
Ar Comprimido Medicinal Em Cilindros	16,00	M ³
Óxido Nitroso	-	KG
Co2 Alta Pureza Para Vídeo-Laparoscopia	-	KG
Assistência Técnica Preventiva Para Centrais De Oxigênio, Ar Comprimido E Tanque De Oxigênio	900,00	TRIMESTRAL
*Extra Subst. De Peças E Aferições Anuais		
Locação Do Tanque Criogênico	1.000,00	MÊS
Locação Dos Cilindros	ISENTO	UNIDADE/MÊS

Marcelino Barros Sousa
Presidente
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

Parágrafo Único – São documentos indispensáveis para assinatura deste Contrato, os abaixo indicados, de apresentação obrigatória pela CONTRATADA:

- Cópia autenticada do Contrato Social e última alteração, registrados na Junta Comercial;
- Cópia do Cartão Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- Cópia da Inscrição Estadual ou, se for o caso, declaração de Isenção;
- Cópia da Inscrição Municipal;
- Certificado de Regularidade com o FGTS (CRF), Certidões negativas de débito trabalhista, bem como perante INSS e receita federal, dívida ativa com a União e a Prefeitura, e cartórios de protestos da sede da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento vigorará pelo prazo 6 (seis) meses, iniciando em 01 de setembro de 2018, a contar da data da sua assinatura, vedada a sua prorrogação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, e inciso VII, do art. 14, do Regulamento para Aquisição de bens e Contratação de Obras, Serviços e Locações, vinculado ao Estatuto Social da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços, ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), referente à manutenção do Tanque Criogênico, por m³/oxigênio líquido, independente de consumo mensal. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão de nota fiscal, e através boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro – Caso necessário, após o prazo de vencimento do pagamento da parcela mensal, poderá a CONTRATANTE efetuar o pagamento do referido valor no prazo de 30 (trinta) dias, devendo efetuar os pagamentos antecipados para receber os gases medicinais, inclusos os juros de mora.

Parágrafo Segundo – As parcelas não-pagas até a data ajustada poderão ser pagas o acréscimo de multa de 2%, sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, mais atualização monetária pela variação do IGP-M ou outro índice que venha substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações das partes, além de outras constantes deste instrumento:

Das Obrigações da CONTRATADA:

1. Cumprir o objeto do contrato, nos estritos moldes da cláusula primeira deste instrumento;

Marcelino Sousa
Presidente
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMP.
PESQUISA, TECNOLOGIA E IN-
NA GESTÃO PÚBLICA

2. Efetuar os abastecimentos com Romaneios de entrega, devendo apresentá-los à CONTRATANTE juntamente com as respectivas notas fiscais ao fim de cada mês.
3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes de eventuais subcontratações, voltadas à execução do objeto principal dessa avença;
4. Guardar total sigilo, a partir da data de assinatura deste contrato, sobre as informações por ela adquiridas, em razão da execução da presente avença, inclusive nos moldes da Proposta;
5. Manter sigilo sobre todos os dados a respeito da CONTRATANTE que venha a ter acesso;
6. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origens federais, estaduais ou municipais vigentes, bem como quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da CONTRATADA, mediante constatação;
7. Requerer ao Conselho Administrativo do INTS autorização expressa para retirar quaisquer documentos escriturais, fiscais ou contábeis, sem a qual nenhum documento poderá ser retirado do INTS;
8. Devolver todos os documentos que se encontrem em sua posse, sempre que solicitado pelo INTS, no prazo máximo de 24 horas;
9. Não reproduzir, através de cópias, as informações confidenciais recebidas, concordando, neste ato, que o recebimento de tais informações não lhe transfere quaisquer direitos;
10. Desempenhar os serviços contratados com todo zelo, diligência e honestidade, observando os preceitos legais vigentes, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se à legislação vigente;
11. Assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços, ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;
12. Assumir total responsabilidade perante o CONTRATANTE pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que foram confiados à CONTRATADA, quando da execução do serviço, não recaindo, portanto, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
13. Fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços contratados;
14. Efetuar o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais incidentes em qualquer serviço coberto pelo presente Contrato, mantendo a CONTRATANTE isenta de quaisquer falhas ou atrasos nos recolhimentos dos impostos que sejam de obrigação da CONTRATADA, apresentando, sempre que solicitado, toda e qualquer documentação comprovante dos recolhimentos;

Marcelino Sousa
Presidente
INTS INSTITUTO NACIONAL DE AMPLIAÇÃO
DE PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA



16. Assumir diretamente e com exclusividade, as responsabilidades de natureza trabalhista e previdenciária, relativamente ao pessoal empregado para a realização dos serviços contratados, comprometendo-se a substituir a CONTRATANTE em eventuais processos judiciais de reclamações desse pessoal, cujas condenações e ônus decorrentes serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;
17. Providenciar o pagamento de todos os encargos sociais e trabalhistas, sobre os serviços objeto do contrato, bem como de todas as despesas relativas a salários, competindo também observar rigorosamente as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação correlata, ficando, desde já, estabelecido que, entre a CONTRATANTE e as pessoas empregadas pela CONTRATADA para realizar os serviços oriundos deste instrumento, não existe vínculo de qualquer espécie;
18. Executar os serviços, ora contratados, com cuidado e zelo, cuidando para que os profissionais apresentados à CONTRATANTE estejam rigorosamente dentro dos requisitos por esta apresentados;
19. Não existe com a CONTRATANTE, qualquer vínculo de ordem trabalhista, ficando a mesma isenta de qualquer responsabilidade relacionada a contribuições previdenciárias e vínculos empregatícios.

Das Obrigações da CONTRATANTE:

1. Efetuar todos os pagamentos oriundos da execução deste contrato;
2. Para a execução do presente serviço não haverá necessidade de instalação do tanque criogênico uma vez que já se encontra instalado no recinto da Unidade de Pronto Atendimento 24h e em operação, cabendo à CONTRATANTE a instalação de uma grade de proteção a fim de se evitar possíveis danos ao referido bem;
3. A CONTRATANTE compromete-se ao pagamento mensal no importe de R\$ 900,00 (novecentos reais) à CONTRATADA, independente de consumo mensal do produto, a fim de viabilizar a manutenção do Tanque Criogênico, m³ oxigênio líquido, ora contratado;
4. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-se quando inexatas ou incorretas;
5. Prestar todas as informações necessárias quando solicitadas pela CONTRATADA, colocando à disposição todos os dados e documentos dos atos e fatos praticados mensalmente, para a eficiente execução dos serviços contratados, ficando esta isenta da responsabilidade pelo prejuízo, que por acaso venha ocorrer, em razão do não fornecimento dessas informações em tempo hábil;

Marcelino Sousa
Presidente
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMP.
PESQUISA, TECNOLOGIA E IN-
NA GESTÃO PÚBLICA

- prejuízo, que por acaso venha ocorrer, em razão do não fornecimento dessas informações em tempo hábil;
6. Conferir a documentação indispensável para o desempenho dos serviços elencados na Cláusula Primeira em prazo estipulado em comum acordo.
 7. Responsabilizar-se por todos os documentos recebidos enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Contrato rescindir-se-á, de pleno direito, se quaisquer das PARTES contratantes não cumprirem as obrigações assumidas.

Parágrafo Primeiro – Será considerado justa causa para a rescisão contratual, além dos previstos em lei, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial:

- Falência, concordata, dissolução ou liquidação de qualquer das partes;
- Inadimplência, por uma das partes, de quaisquer obrigações previstas no contrato, salvo em decorrência de caso fortuito ou força maior;
- Cessão parcial ou total deste contrato a terceiros, sem autorização expressa da outra parte;
- Descumprimento de quaisquer cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo Segundo – O presente CONTRATO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante aviso por escrito da parte interessada na rescisão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem a necessidade do pagamento de qualquer multa ou indenização.

Parágrafo Terceiro – Caso o Contrato de Gestão celebrado entre o **Poder Público** e o **INTS** seja rescindido, a CONTRATADA poderá rescindir o presente ajuste, desde que seja previamente, comunicada no prazo de 90 dias, estando a CONTRATANTE isenta de pagamento de quaisquer multas ou encargos advindos dos investimentos necessários à execução do presente contrato.

Parágrafo Quarto – Na ocorrência da hipótese de sucessão da CONTRATADA, o presente Contrato poderá prosseguir ou ser rescindido, a critério exclusivo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Os serviços, ora contratados, serão realizados pela CONTRATADA, vedada a subcontratação total ou parcial ou ainda cessão ou sub-rogação do presente contrato.

Marcelino Sousa
Presidente
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMP.
PESQUISA, TECNOLOGIA E IN-
NA GESTÃO PÚBLICA



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Feira de Santana/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Feira de Santana/BA, 01 de setembro de 2018.

Marcelino Sousa
Presidente
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – INTS

DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA.

Testemunhas: *Silvia Lima Garcia HERRAIZ*
Nome: *SILVIA LIMA GARCIA HERRAIZ*
CPF: *047 418855-85*

Nome:

CPF:



COMPARATIVO DE PREÇO

Objeto: Fornecimento de gases medicinais a serem utilizados na UPA Feira de Santana.

Vigência: 06 meses com início em 01 de setembro de 2018.

Empresa:	CNPJ	Valor Mensal (R\$)
Diox Distribuidora de Oxigênio LTDA	96.761.986/0001-91	conforme proposta

Empresa Vencedora

Diox Distribuidora de Oxigênio LTDA

Justificativa

Dispensa de Cotação para contratação emergencial dos serviços a fim de não comprometer a operação da UPA Feira de Santana no período de transição e posse da gestão.

Forma de pagamento

Os pagamentos serão realizados após recebimento da nota fiscal de serviços.

Kátia Tavares
Diretora Administrativa - UPA Feira de Santana



Instituto Nacional de Amparo à
Pesquisa, Tecnologia e Inovação
na Gestão Pública

FORMULÁRIO DE DISPENSA DE COTAÇÃO/CONTRATO

Unidade: Sede

Requisitante: Silvia Herranz

Área Solicitante: Coordenadora de Contratos

Telefone / Ramal:

Data: 01/08/2018

E-mail: silvialima@ints.com.br

TIPO DE SERVIÇO: Fornecimento de gases medicinais a serem utilizados na UPA Feira de Santana.

FORNECEDOR: DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA

TIPO DE DISPENSA:

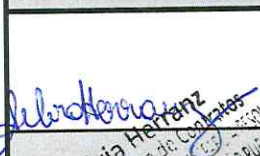

Cotação

Contrato

JUSTIFICATIVA:

Será realizado a contratação direta emergencial com dispensa de cotação para o fornecedor DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO referente ao fornecimento de gases medicinais devido a urgência dos serviços a fim de não ocasionar a suspensão, prejuízo e/ou comprometer o atendimento da UPA Feira de Santana, situação explanada no Regulamento para Aquisição De Bens E Contratação De Obras, Serviços e Locações, Art.14 , inciso VII.

APROVAÇÕES

	
<p>Silvia Herranz Coordenadora de Contratos INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA</p> <p>SOLICITANTE</p>	<p>APROVADOR</p> <p>Matheus Barbosa Presidente INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA</p>

Endereço: Av. Professor Magalhães Neto, Edifício TK Tower, sl 806

Telefones: (71)3018-1212/(71)3034-7600

www.ints.org.br

contato@ints.org.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.761.986/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/1993
NOME EMPRESARIAL DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIOX OXIGENIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRUMADO	NÚMERO 230	COMPLEMENTO	
CEP 45.077-000	BAIRRO/DISTRITO ZABELE	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FAZCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 3422-7979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

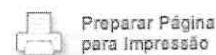
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **08:40:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE
DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA ME**

CNPJ nº 96.761.986/0001-91

AGLAILTON ALVES CABRAL, nacionalidade brasileira, nascido em 27/05/1959, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 144.717.105-59, Carteira de Identidade nº 01229756-93, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – BA, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 850, APT. 201, Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.028-524, BRASIL.

MARIA NELZA BRAGA CABRAL, nacionalidade brasileira, nascida em 08/08/1962, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 249.067.275-49, Carteira de Identidade nº 01396086-56, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – BA, residente e domiciliada na Avenida Fortaleza, nº 850, APT. 201, Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.028-524, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201335161, com sede Av. Brumado, 1289, Ibirapuera, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.030-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 96.761.986/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito na Avenida Brumado, nº 230, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.077-000.

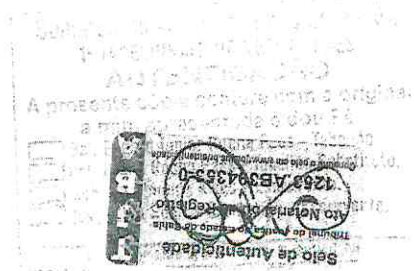
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Comércio varejista de oxigênio, nitrogênio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos hidráulicos, sanitários e de gás e Representantes Comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédicos-hospitalares.

CNAE FISCAL

08 JAN 2018

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;



Req: 8150000751707

Página 1



ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA ME

CNPJ nº 96.761.986/0001-91

3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-médico-hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

AGLAILTON ALVES CABRAL, nacionalidade brasileira, nascido em 27/05/1959, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 144.717.105-59, Carteira de Identidade nº 01229756-93, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – BA, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 850, APT. 201, Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.028-524, BRASIL;

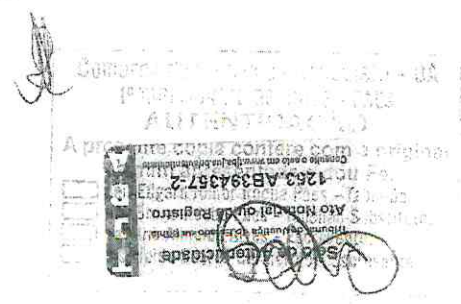
MARIA NILZA BRAGA CABRAL, nacionalidade brasileira, nascida em 08/08/1962, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 249.067.275-49, Carteira de Identidade nº 01395086-56, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – BA, residente e domiciliada na Avenida Fortaleza, nº 850, APT. 201, Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.028-524, BRASIL.

Únicos sócios da empresa **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA – ME**, com sede na Avenida Brumado, nº 230, Bairro Zabelê, CEP 45.077-000, Vitória da Conquista – Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.201.335.101 em 17/05/1993 e no CNPJ(MF) sob o n.º 96.761.986/0001-91, resolvem assim, proceder a seguinte consolidação:

1ª.
A sociedade gira sob o nome empresarial, **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA – ME**.

2ª.
A sociedade tem a sua sede na Avenida Brumado, nº 230, Bairro Zabelê, CEP 45.077-000, Vitória da Conquista – Bahia.

06 JAN 2016



Req: 8150000781707



**ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE
DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA ME**

CNPJ nº 96.761.986/0001-91

3ª

O objeto social é a exploração de:

- Comércio varejista de oxigênio e nitrogênio;
- Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos hidráulicos, sanitários e de gás;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 17/05/1993, e seu prazo é indeterminado.

5ª

O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ((Hum real), cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	%	Valor
Aglailton Alves Cabral	25.000	50	R\$ 25.000,00
Maria Nilza Braga Cabral	25.000	50	R\$ 25.000,00
Total	50.000	100	R\$ 50.000,00

6ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Req: 81500006781707

Página 3



**ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE
DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA ME**

CNPJ nº 96.761.986/0001-91

8ª

A administração da sociedade cabe aos sócios AGLAILTON ALVES CABRAL e/ou MARIA NILZA BRAGA CABRAL, com o poder e atribuição de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

9ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

11ª

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª

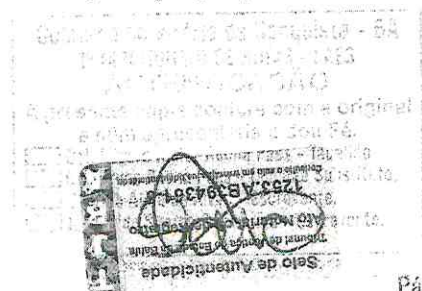
Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seus sócios.

08 JAN 2015

13ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e do balanço patrimonial, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Req: 81560000781707

Página 4



**ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE
DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA ME**

CNPJ nº 96.761.986/0001-91

1ª.

Fica eleito o foro de Vitória da Conquista – Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Vitória da Conquista-BA, 17 de setembro de 2015.

AGLAILTON ALVES CABRAL
CPF: 144.717.105-59

MARIA NILZA BRAGA CABRAL
CPF: 249.067.275-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2015 SOB Nº: 97502883
 Protocolo: 15/799328-0, DE 22/09/2015

Empresa: 29 2 0133516 1
 DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO
 LTDA ME

HÉLIO PORTEIRA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL

03 JAN 2015

03 JAN 2015

1253.AB33252-1

Arquivo Notarial ou de Registro

Imprensa de Notícias do Estado da Bahia

Selo de Autenticidade

Req: 8150000701707



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA
CNPJ: 96.761.986/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:03 do dia 20/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2019.

Código de controle da certidão: **69B3.5B3D.3F89.9D0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20181676590

RAZÃO SOCIAL

DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

036.990.788

CNPJ

96.761.986/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/07/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **DIOX DISTRIB DE OXIGENIO LTDA**
CNPJ/CPF: **96.761.986/0001-91**
Cod.Contribuinte: **0101031**
Insc.Municipal: **214272**
Endereço Imóvel: **AVN BRUMADO 230 , ZABELE, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP: 45077000**
Quadra: Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Terça-Feira, 21 de Agosto de 2018 as 08:44:00
Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20180036053**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 96761986/0001-91
Razão Social: DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA
Endereço: AV BRUMADO 1289 / BRASIL / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072608083141697881

Informação obtida em 07/08/2018, às 11:12:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 96.761.986/0001-91

Certidão nº: 151682597/2018

Expedição: 12/06/2018, às 10:49:06

Validade: 08/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.761.986/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INTS / UPA CLÉRISTON ANDRADE

→ Feira de Santana-BA

AGO/2018

DIOX → Rod. Br 324, Km 18,5, Via Adutora, 1.610, CIA SUL, Simões Filho-BA, 43.700-971
jorge.henrique@dioxoxigenio.com.br / comercial@dioxoxigenio.com.br
(71)3594 9700 – Nátia Carvalho

EMERGÊNCIAS → 8711 1772 / 8313 6727 – Etevaldo / 8103 2755 – Rômulo / 9115 2060 – Jorge Henrique



Simões Filho, 23 de agosto de 2018.

Ao INTS.

→ **UPA CLÉRISTON ANDRADE DE FEIRA DE SANTANA-BA.**

ATT: Srtas. Sílvia Lima / Verônica Lima;
REF: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E PROPOSTA DA DIOX.

Prezadas Srtas. *Sílvia e Verônica*, bom dia,

Agradecendo a oportunidade, enviamos a apresentação institucional e uma proposta de trabalho da DIOX OXIGÊNIO para vossa apreciação, com o objetivo de estabelecer e desenvolvermos um longo e equilibrado relacionamento comercial com o INTS.

Com 25 anos de experiência, os PILARES de trabalho da DIOX são: ÉTICA, TRANSPARÊNCIA, QUALIDADE e SEGURANÇA nas nossas operações, com PREÇOS JUSTOS e COERENTES com os volumes dos seus clientes.

Para o fornecimento de OXIGÊNIO LÍQUIDO, temos contrato com a LINDE GASES através da sua fábrica em Camaçari e a disponibilidade de TANQUES CRIOGÊNICOS, para um suprimento mais seguro e adequado às demandas de cada instituição de saúde.

Colocamos à disposição toda a documentação em relação à LEGISLAÇÃO e CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE da nossa fabricante LINDE GASES e da DIOX OXIGÊNIO, descritas a seguir.

Favor atentar para nossas referências e rotas para entregas programadas e de emergência, com pontos de apoio para atendimentos de emergência nos extremos do estado da Bahia e em Petrolina-PE.

Atenciosamente,

Jorge Henrique

GER MEDICINAL
ADM. CRA-BA: 11.785
MBA-GESTÃO HOSP
(71)3594 9700/9.9115 2060

Aglailton Cabral
SÓCIO-DIRETOR
(71)9.8735 5518

DIOX → Rod. Br 324, Km 18,5, Via Aduadora, 1.610, CIA SUL, Simões Filho-BA, 43.700-971

jorge.henrique@dioxoxigenio.com.br / comercial@dioxoxigenio.com.br

(71)3594 9700 – Nátia Carvalho

EMERGÊNCIAS → 8711 1772 / 8313 6727 – Etevaldo / 8103 2755 – Rômulo / 9115 2060 – Jorge Henrique

ÍNDICE:

NR:	ÍTEM:	PAG:
01)	A INSTITUIÇÃO	01
02)	MISSÃO	01
03)	CURRÍCULOS DOS ADMINISTRADORES	01
04)	NORMAS / LEGISLAÇÃO / CERTIFICAÇÕES	02
05)	LOGÍSTICA	02
06)	REFERÊNCIAS DE FORNECIMENTO, COM CONTATOS	03 – 04
07)	REFERÊNCIAS DE SERVIÇOS DE SISTEMAS CENTRALIZADOS	05
08)	PORTFÓLIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	06
09)	ESTRUTURA OFERTADA	07
10)	FOTOS: 10.1) UNIDADES DA DIOX / PALESTRAS 10.2) TANQUES DA LINDE	08 09
11)	PROPOSTA PARA FORNECIMENTO	10



A INSTITUIÇÃO:

A DIOX atua há mais de 25 anos no mercado de gases medicinais e industriais, possuindo planta de enchimento no CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU-CIA, em Simões Filho-BA e outra na sua unidade de Vitória da Conquista-BA, contando com revendas em todos os extremos do estado. Para competir em um mercado tão peculiar, firmou contrato com a maior multinacional do ramo - LINDE GASES, obtendo o OXIGÊNIO LÍQUIDO desta na sua moderna fábrica de Camaçari-BA;

SUA MISSÃO:

“A nossa empresa tem por compromisso a oferta de soluções eficazes, ajudando os seus clientes a aumentar a sua rentabilidade, qualidade e segurança em suas operações, sem esquecer da responsabilidade social e a conseqüente geração de lucros para os seus empreendedores”;

CURRÍCULOS:

Seu empreendedor – *Aglailton Cabral*, tem formação nos segmentos financeiros e de gases industriais e medicinais, com experiência em grandes bancos e multinacional do ramo de gases.

A gestão comercial da empresa, segmento medicinal, é feita pelo ADMINISTRADOR DE EMPRESAS e MBA EM GESTÃO HOSPITALAR *Jorge Henrique*, o qual durante 24 anos atua com a marca LINDE GASES / AGA, como colaborador e distribuidor, através da OXILIFE / DIOX, participando ativamente de inúmeros projetos de ampliação, implantação e/ou gestão dos contratos de fornecimento de unidades hospitalares, na região Nordeste.

Todos colaboradores de Atendimento ao Cliente são capacitados e certificados com o curso MOPE, pelo SENAI.

Para ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PROJETOS e EXECUÇÃO de SERVIÇOS, temos empresas parceiras especializadas na área de GASES MEDICINAIS e INDUSTRIAIS, com um forte acervo de serviços junto ao CREA-BA. Trabalhamos rigorosamente à luz da RDC-50, da ANVISA;

01

DIOX → Rod. Br 324, Km 18,5, Via Aduadora, 1.610, CIA SUL, Simões Filho-BA, 43.700-971
jorge.henrique@dioxoxigenio.com.br / comercial@dioxoxigenio.com.br

(71)3594 9700 – Nátila Carvalho

EMERGÊNCIAS → 8711 1772 / 8313 6727 – Etevaldo / 8103 2755 – Rômulo / 9115 2060 – Jorge Henrique

NORMAS, LEGISLAÇÃO E CERTIFICAÇÕES:

Colocamos à disposição toda nossa documentação, conforme a seguir:

DA NOSSA FABRICANTE LINDE GASES:

- ✓ AFE DA ANVISA DE BRASÍLIA;
- ✓ CÓDIGO DE ÉTICA;
- ✓ POLÍTICA SHEQ-SEGURANÇA, SAÚDE, AMBIENTE E QUALIDADE;
- ✓ LIMSS – GESTÃO DE SISTEMAS E NORMAS;
- ✓ ISO 9001 – SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE;
- ✓ ISO 22000 – GESTÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR;
- ✓ EIGA – Associação europeia de fabricantes comprometidos com os mais elevados níveis de segurança e cuidado ambiental, com gases;

DA DISTRIBUIDORA DIOX OXIGÊNIO:

- ✓ AFE DA ANVISA DE BRASÍLIA PARA CORRELATOS;
 - ✓ ALVARÁS DA PREFEITURA E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
 - ✓ CERTIFICADO DE ANÁLISE DO OXIGÊNIO(99,5%);
 - ✓ RESPONSÁVEL TÉCNICA FARMACÊUTICA;
 - ✓ DECLARAÇÃO e CONTRATO DE DISTRIBUIDOR DA LINDE GASES;
- *** A DIOX está concluindo algumas adequações, para dar entrada no processo de avaliação para obtenção da ISO-9001;

LOGÍSTICA:

A DIOX possui cilindros, tanques criogênicos e caminhões para cilindros e caminhões-tanque, para suprir com segurança seus clientes.

As ROTAS SUDOESTE, OESTE E NORTE da Bahia, estão bem estabelecidas, com entregas semanais programadas e de emergência, conforme eventualidades. A ROTA NORTE hoje atende até Petrolina-PE e de forma responsável e gradativa nos preparamos para aumentar os raios de atuação.

Em Juazeiro, atendemos ao maior hospital do interior da Bahia(média de 20 mil M3/Mês), cuja estrutura física pertence à Secretaria de Saúde do Estado-SESAB e sua gestão é feita por uma empresa privada tipo OS – APMI;

02

REFERÊNCIAS – SEGMENTO DA SAÚDE:

FORNECIMENTO DE GASES(clientes ativos):

NR:	CLIENTES:	LOCAL:	TANQUE CRIOGÊNICO:
01	HOSP UNIMEC	Vitória da Conquista	
02	HOSP BAMBINO	Feira de Santana	Em instalação
03	BAHIA SCUBA	SSA	
04	HOSP SERMEGE	Camaçari	
05	CLIN PRÓ ALÍVIO	SSA	
06	ENGMED	SSA	
07	HOSP PROMATER	Dias D`Ávila	
08	HOSP MUN	Igaporã	
09	HOSP MUN	Anagé	
10	HOSP MUN	Barra do Choça	
11	HOSP UNIMED	Vitória da Conquista	
12	HOME CARE VALVERDE	Vitória da Conquista	
13	STA CASA	Sto. Antônio de Jesus	X
14	CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA	Feira de Santana	X
15	HGU-HOSP GERAL DE URGÊNCIA	Petrolina	X
16	KOMPASS	Lauro de Freitas	
17	NEOMED	SSA	
18	CLIN SOBABY	Feira de Santana	
19	IBDAH / HOSPITAL DIA	Sapeaçu	
20	IBDAH / UPA	Vitória da Conquista	Em instalação
21	IFF / HOSP ELÁDIO LASSERRÉ	SSA	
22	IFF/UPA CLÉRISTON ANDRADE	Feira de Santana	X
23	IFF / HOSP DA MULHER	SSA	
24	APMI / HOSP REGIONAL	Juazeiro	X
25	HOSP MEMORIAL PETROLINA	Petrolina	
26	HOSP PORTUGUÊS / HOSP MUNICIPAL	Jacobina	X
27	HOSP MUN DE JUAZEIRO	Juazeiro	X
28	GASTRO LIFE DAY HOSPITAL	Feira de Santana	
29			
30			
31			
32			
33			

REFERÊNCIAS – SEGMENTO DA SAÚDE(Cont.):

FORNECIMENTO DE GASES(clientes ativos):

ALGUNS CONTATOS:

NR:	CLIENTES:	LOCAL:	NOME:	CARGO:	FONE:
02	HOSP BAMBINO	Feira de Santana	Dr. Sandro Nunes	DIR	75.9.9117 6212
OBS: <i>Cliente há 9 anos. Base feita e contrato assinado, aguardando UTI para alocar tanque;</i>					

NR:	CLIENTES:	LOCAL:	NOME:	CARGO:	FONE:
11	UNIMED SUDOESTE	Vitória da Conquista	Oséias / Renato	ADM	77.2101 9377
OBS: <i>Usa cilindros, por enquanto;</i>					

NR:	CLIENTES:	LOCAL:	NOME:	CARGO:	FONE:
13	STA CASA	Sto. Ant. de Jesus	Elenildes Bastos Jorge Batista	GER ADM GER MAN	75.9.9125 0598 75.9.8284 1944
OBS: <i>Tanque instalado há 8 anos e 12 leitos de UTI;</i>					

NR:	CLIENTES:	LOCAL:	NOME:	CARGO:	FONE:
14	CM HIPERBÁRICA	Feira de Santana	Liliane	ADM	75.3623 3032 75.9.8864 6474
OBS: <i>Estamos trocando o tanque deste cliente, por um novo;</i>					

NR:	CLIENTES:	LOCAL:	NOME:	CARGO:	FONE:
15	HGU	Petrolina	Deusa Costa	DIR	87.3866 8750 87.9.8104 3480
OBS:					

NR:	CLIENTES:	LOCAL:	NOME:	CARGO:	FONE:
20	IBDAH / UPA	Vitória da Conquista	Hucilene Simões	DIR	75.9.9894 7878
OBS: <i>Contrato assinado para instalação do tanque;</i>					

NR:	CLIENTES:	LOCAL:	NOME:	CARGO:	FONE:
22	IFF / UPA	Feira de Santana	Adriano Márcio	DIR FIN GER MAN	75.34713705 75.9.8804 4563
OBS: <i>Tanque instalado há 15 dias e começará as operações em 01/set;</i>					

NR:	CLIENTES:	LOCAL:	NOME:	CARGO:	FONE:
24	HOSP REGIONAL	Juazeiro	Lucas Chaves Joel Gama	DIR GER MAN	71.9.8770 8128 74.9.9100 4922 75.9.9879 8565
OBS: <i>Um dos maiores hospitais do interior da Bahia, gerido por uma empresa privada - APMI;</i>					

NR:	CLIENTES:	LOCAL:	NOME:	CARGO:	FONE:
27	MEM PETROLINA	Petrolina	Fabiana	GER COMP	87.3862 8900 87.9.8814 1078
OBS: <i>Vendemos o ÓXIDO NITROSO neste cliente;</i>					

REFERÊNCIAS:

MONTAGENS DE SISTEMAS CENTRALIZADOS:

(Executadas por empresas parceiras, com acervo junto ao CREA-BA)

- HOSPITAL MUNICIPAL DE ST^o. ANTÔNIO DE JESUS(190 leitos);
- HOSPITAL SERMEGE/Camaçari;
- OBRAS SOCIAS IRMÃ DULCE(substituição total das tubulações);
- DAY HOSPITAL ITAIGARA MEMORIAL;
- DAY HOSPITAL ITAGUARI SAÚDE/St^o. Antônio de Jesus;
- HOSPITAL DE PAULO AFONSO/SESAB;
- HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES DE MAIRI/SESAB;
- HOSPITAL Sta. TEREZA/Ribeira do Pombal;
- CLÍNICA PEDIÁTRICA ITAIGARA;
- DAY HOSPITAL SAWAYA/Feira de Santana;
- NÚCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA;
- HOSPITAL DE TRAUMAT. E ORTOPEDIA/Feira de Santana;
- HOSPITAL SANTA HELENA/Camaçari;
- HOSPITAL CLIRCA/Camaçari;
- CLÍNICA MEDDI/Camaçari;
- CLÍNICA MULTIMAGEM;
- CLÍNICA DE EMERGÊNCIA DE PERIPERI;
- POLICLÍNICA Sta. CLARA;
- CLÍNICA PRONTOVIDA/Camaçari;
- CLÍNICA DE FRATURAS;
- CLÍNICA ANDROMED;
- CLÍNICA PRÓ ALÍVIO;
- PRONTOVIDA/Camaçari;
- IPER - INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DE CRUZ DAS ALMAS;
- HOSPITAL MUN. DE MADRE DE DEUS;
- HOSPITAL ORTOPÉDICO/FS;
- CLÍNICA BAMBINO/FS;
- SM / HOSPITAL ELÁDIO LASSERRÉ;
- IFF / HOSPITAL REGIONAL DE ST^o. ANTÔNIO DE JESUS(Ampliação da UTI);
- CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE FEIRA DE SANTANA;
- UESC – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ/Ilhéus;
- HOSPITAL AGNUS DEI/Catú;
- SESAB / HOSPITAL MENANDRO DE FARIAS(10 leitos de UTI e redes);
- SESAB / HOSPITAL ROBERTO SANTOS(Adequação Pediatria);
- UPA - ITABERABA;
- SERMEGE/Camaçari(Adequações);
- STA CASA DE ST^o. ANTÔNIO DE JESUS;
- HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE(Ampliação de Enfermaria);
- EMEC(Ampliação);
- BAMBINO(Projeto para base de tanque);
- UPA DE ITABERABA;
- UPA DE PAULO AFONSO;

PORTFÓLIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS:

GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E ESPECIAIS:

- OXIGÊNIO – GASOSO(EM CILINDROS) E LÍQUIDO(EM TANQUES);
- ÓXIDO NITROSO;
- AR COMPRIMIDO;
- DIÓXIDO DE CARBONO(CO₂);
- NITROGÊNIO;
- HÉLIO;
- HIDROGÊNIO;
- AR SINTÉTICO;
- MISTURAS SOB ENCOMENDA;
- OUTROS...

EQUIPAMENTOS:

- SISTEMAS PARA AR COMPRIMIDO E VÁCUO;
- PARA GASOTERAPIA;
 - .. REGULADORES;
 - .. VÁLVULAS ESTABILIZADORAS DE PRESSÃO;
 - .. FLUXÔMETROS; UMIDIFICADORES;
 - .. MÁSCARAS DE OXIGENOTERAPIA/NEBULIZAÇÃO;
 - .. CATETERES EM SILICONE;
 - .. ASPIRADORES A OXIGÊNIO/AR COMPRIMIDO;
 - .. FRASCOS COLETORES DE 0,5, 1,0 E 5,0 LT;
 - .. TOMADAS-DUPLA;
 - .. MANGUEIRAS DE O₂, N₂O E AR COMPRIMIDO;

SERVIÇOS TÉCNICOS COM GASES MEDICINAIS/INDUSTRIAIS:

- PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMAS CENTRALIZADOS DE GASES;
- CONSULTORIA E TREINAMENTO;

ESTRUTURA OFERTADA:

FÍSICA:

- ✓ 16 veículos p/ entrega de cilindros, entre caminhões, carretas para tanque criogênico e picapes;
- ✓ Cilindros com variadas capacidades, para atender todas as demandas do mercado;
- ✓ Tanques criogênicos, conforme perfil de consumo do cliente;

HUMANA:

- ✓ Coordenação das atividades comerciais pelo Administrador e MBA Jorge Henrique;
- ✓ Empresas parceiras p/ projetos e execução destes, com mais de 20 anos de experiência no mercado de gases;
- ✓ Assistentes de Vendas treinados e capacitados pelo SENAI com o curso MOPE-MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS ESPECIAIS;

DE PROCEDIMENTOS:

- ✓ Primamos pela padronização no atendimento, documentando e disponibilizando treinamento para uso e manuseio dos equipamentos locados;
- ✓ Para o segmento MEDICINAL, trabalhamos com o OXIGÊNIO LÍQUIDO marca LINDE GASES, produzido na planta desta em Camaçari, com atestado de análise de 99,5% de pureza;

VALOR AGREGADO:

- ✓ *A Missão da DIOX baseia-se no COMPROMETIMENTO com os resultados dos clientes parceiros;*

PONTOS DE APOIO EM:

- ✓ Feira de Santana / Paulo Afonso / Petrolina;
- ✓ B. Jesus da Lapa / Barreiras / Luís Eduardo Magalhães;
- ✓ Vitória da Conquista(Matriz da DIOX);
- ✓ Sto. Antônio de Jesus / Itabuna;
- ✓ Aracaju;

DIOX – VITÓRIA DA CONQUISTA:



DIOX – SIMÕES FILHO:



DIOX – ALGUNS CLIENTES:

STA CASA STO. ANTÔNIO JESUS / HGU PETROLINA / HIPERBÁRICA FS / ...



DIOX – PALESTRAS SOBRE SEGURANÇA COM GASES MEDICINAIS:



OPERAÇÕES COM A LINDE GASES:



PROPOSTA PARA FORNECIMENTO:

01) PREÇOS:

PRODUTOS PARA USO MEDICINAL:	R\$:	UNID:
OXIGÊNIO LÍQUIDO	4,20	M3
OXIGÊNIO GASOSO	12,00	M3
OXIGÊNIO GASOSO PORTÁTIL	50,00	Carga
AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDROS	16,00	M3
ÓXIDO NITROSO	100,00	Kg
CO2 ALTA PUREZA PARA VÍDEO-LAPAROSCOPIA	120,00	Kg
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA P/ CENTRAIS DE OXIGÊNIO, AR COMP E TANQUE DE OXIGÊNIO * EXTRA SUBST. DE PEÇAS E AFERIÇÕES ANUAIS	900,00	Trimestral
LOCAÇÃO DO TANQUE CRIOGÊNICO	1.000,00	Mês
LOCAÇÃO DOS CILINDROS	Isento	Unid / Mês

OBS:

01)	FRETE, TAXAS E IMPOSTOS → Inclusos nos preços acima;
02)	Tanque já instalado e em funcionamento com o IFF;

02) PRAZO PARA PAGAMENTO:

- ✓ 30 DFM(Dias, fora o mês);

03) ATENDIMENTOS:

- ✓ Programados, conforme o perfil e histórico de consumo do cliente e de emergência, eventualmente;

04) FABRICANTE:

- ✓ LINDE GASES;

OBS: Poderemos agendar visita à fábrica de Camaçari, caso queiram;

05) ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA/CORRETIVA:

- ✓ A DIOX indicará seus parceiros com responsável técnico e acervo junto ao CREA, para que seja celebrado um contrato de ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA para as CENTRAIS DE CILINDROS e TANQUE CRIOGÊNICO;

06) PALESTRAS - PROCESSO FABRIL E SEGURANÇA COM GASES MEDICINAIS:

- ✓ A DIOX proporciona, sem custos para o cliente;

07) VALIDADE DA PROPOSTA:

- ✓ 30 dias.